

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51, de 29.06.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Débora Cristina Ruivo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na designação para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 51, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Processo nº 0004762-59.2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2018.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Corregedor Nacional de Justiça